

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1 - Tornar público a Decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária para o Cargo de Inspetor Penitenciário do Edital 004/2018, relativa apreciação dos recursos interpostos pelos candidatos da Região Grande Vitória, decidindo pelo **Indeferido**.

Masculino

<i>Classificação</i>	<i>Candidatos</i>	<i>Inscrição</i>
24	<i>João De Andrade Dutra</i>	1042542
49	<i>Marcio Antônio Batista</i>	1040877
61	<i>Alexandre Martins Oliveira</i>	1034335
72	<i>Aguinaldo Marcelino Porto</i>	1041739
73	<i>Adalto Gramlich Coimbra</i>	1046585
82	<i>Fabio De Brito Mascarenhas</i>	1037007
86	<i>Ângelo Marcio Sabino</i>	1042489
197	<i>Reinaldo Dos Santos Costa</i>	1036648
203	<i>Luciano Santos Teixeira</i>	1037538
319	<i>Matusalem Felipe</i>	1035538
346	<i>Giorgio Entringer Modolo</i>	1037143
425	<i>Rogério Ricardo Gonçalves</i>	1033882

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça